



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 027/2021

Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2015, celebrado entre o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, destinado à implantação e custeio de leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI adulto e pediátrico Covid-19, em caráter excepcional e temporário e para atendimento exclusivo dos pacientes Covid-19, conforme Portarias GM/MS nºs 373 e 478/2021, do Ministério da Saúde.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, os abaixo-assinados, de um lado o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms, Av. Siqueira Campos, 1.430, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista, CEP 19703-061, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), brasileiro, casado, RG nº 18.347.608-6/SSP-SP, CPF nº 099.786.208-42, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 23, Centro, CEP 19700-023, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designado simplesmente de MUNICÍPIO, e definido como executor do convênio o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado por seu Diretor Municipal EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO, brasileiro, solteiro, RG nº 6.791.308-6 SESP/PR, CPF nº 041.063.669-08, residente e domiciliado na Rua Ulrico Zuínglio, 500, Apto. 103, Torre 2, CEP 86055-620, Londrina, Estado do Paraná, daqui por diante denominado apenas DEPARTAMENTO, e de outro lado, a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA, CNPJ nº 53.638.649/0001-07, com Estatuto registrado e arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Paraguaçu Paulista, localizada à Rua Caramuru, 568, Centro, CEP 19700-023, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Provedor GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO, brasileiro, aposentado, casado, portador do RG nº 5.526.545-5 SSP/SP, CPF nº 407.843.048-15, Celular (18)99690-2603, E-mail: godofreitas@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua 12 de Março, 124, Centro, CEP 19700-047, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante denominado apenas CONVENIADA, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, nos arts. 196 a 200; as Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; a Lei Municipal nº 2.974, de 21 de dezembro de 2015; o Processo Administrativo de origem nº 3250/2015, o Processo Administrativo nº 1098/2021; as Portarias GM-MS nº 373, de 2 de março de 2021 e nº 478, de 17 de março de 2021; e o Ofício SMAC nº 36/2021, subscrito pelo Médico Auditor e Dirigente do DEPARTAMENTO, que tem entre si, justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas abaixo:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Termo Aditivo nº 027/2021 Fls. 2 de 3

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Aditamento do Convênio SUS/SP nº 01/2015 para adicionar R\$ 2.160.000,00 (dois milhões cento e sessenta mil reais) ao valor global do convênio, destinado à implantação e custeio de leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI adulto e pediátrico Covid-19, em caráter excepcional e temporário e para atendimento exclusivo dos pacientes Covid-19, conforme Portarias GM/MS nº 373 e nº 478/2021, do Ministério da Saúde.

1.1.1 O valor previsto neste termo aditivo será repassado em parcelas mensais, retroativo a 1º de março de 2021, por prazo indeterminado ou até que cesse a pandemia do Covid-19 e enquanto vigente o convênio de origem, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho anexo.

1.1.2 Os efeitos deste termo aditivo retroagem a 1º de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

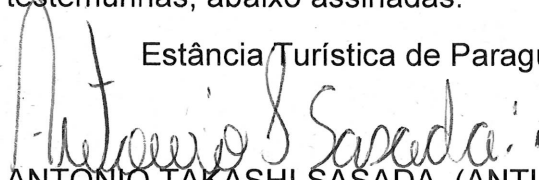
2.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do convênio inicial.

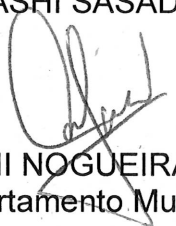
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado (DOE) e no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM), no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

3.2 E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 29 de abril de 2021.


ANTÔNIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito


EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

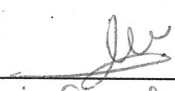

GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO
Provedor



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Termo Aditivo nº 027/2021 Fls. 3 de 3

Testemunhas:

1. 
Nome: Mario Cingulico Marques do Senhor
RG nº 30994320-6

2. 
Nome: Duvaline Toneli de Souza
RG nº 3.418.426-7



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): 01/2015

OBJETO: Desenvolvimento de Programa e Parceria na Assistência à Saúde de Paraguaçu Paulista, no âmbito do SUS.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 2.160.000,00

EXERCÍCIO (1): 2021

ADVOGADO(S)/Nº OAB/ E-MAIL : (2) (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paraguaçu Paulista-SP, 29 de abril de 2021.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Antonio Takashi Sasada (Antian)

Cargo: Prefeito

CPF: 099.786.208-42

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho

Cargo: Provedor

CPF: 407.843.048-15

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto

Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde

CPF: 041.063.669-08

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho

Cargo: Provedor

CPF: 407.843.048-15

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

ANEXO – PLANO DE TRABALHO 



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: stacasappta@netonne.com.br home page: www.hospitalparaguaçu.com.br
Rua Caramuru, 568 Fone: (18) 3361-1133 fax: (18) 3361-1812
CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO

PORTARIA GM/MS 373, DE 02 DE MARÇO DE 2021 - AUTORIZA 05 LEITOS DE UTI A PARTIR DE FEV/2021
PORTARIA GM/MS 478, DE 17 DE MARÇO DE 2021 - AUTORIZA 05 LEITOS DE UTI A PARTIR DE MAR/2021

I - INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista foi fundada em 18 de maio de 1947, há 73 anos é o único hospital para atender a população de Paraguaçu Paulista e região, com Pronto Atendimento, 24 horas, porta aberta. Entidade Privada filantrópica, sem fins lucrativos tem como missão prestar assistência médico hospitalar de média complexidade, ambulatorial e emergencial com qualidade e responsabilidade social. Sua visão é ser referência na região pela excelência do atendimento no cumprimento da sua missão, baseada em seus valores honra a Deus, respeito, justiça, aprendizado organizacional e competência.

b) Característica Geral da Instituição:

A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista esta cadastrada no CNES sob nº 2082519 é um hospital geral de médio porte, que atende a cidade de Paraguaçu Paulista e região. É o único hospital da cidade com Pronto Atendimento, porta aberta, 24 horas, realiza internações, exames clínicos e de diagnóstico por imagem, atendimentos ambulatoriais entre outros.

Possui um quadro de 202 funcionários e o Corpo Clínico composto por cerca de 42 médicos de diversas especialidades.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidades

Órgão/Entidade Proponente SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA			
CNPJ 53.638.649/0001-07			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.			
Endereço RUA: CARAMURU, Nº 568 CENTRO			
Cidade PARAGUAÇU PAULISTA			UF SP
CEP 19700-023	DDD/Telefone (18)3361-1133	E-Mail stacasappta@netonne.com.br	
Banco 001	Agência 7652-X	Conta Corrente 394-8	Praça de Pagamento PARAGUAÇU PAULISTA-SP

(*) Declaramos que esta conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis

Responsável pela Instituição GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO		
CPF 407.843.048-15	RG 5.526.545-5	Órgão Expedidor SSP-SP
Cargo PROVEDOR	Função PROVEDOR	
Endereço Rua: 12 DE MARÇO, Nº 124		
Cidade PARAGUAÇU PAULISTA		UF: SP
CEP 19700-047	Telefone: Celular: (18) 99690-2603	



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: stacasappta@netonne.com.br home page: www.hospitalparaguaçu.com.br
Rua Caramuru, 568 Fone: (18) 3361-1133 fax: (18) 3361-1812
CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

Responsável pela Instituição José Ulisses Monteiro Decanini		
CPF 064.463.728-50	RG 16.741.032-5	Órgão Expedidor SSP-SP
Cargo VICE - PROVEDOR	Função VICE- PROVEDOR	
Endereço Rua: CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, Nº 220		
Cidade PARAGUAÇU PAULISTA	UF: SP	
CEP 19700-027	Telefone: Celular: (18) 99736-6924	

Diretor Clínico Dr. Adriano Henrique Henschel		
CPF 247.232.268-26	RG 24.363.665-9	Órgão Expedidor SSP-SP
Cargo DIRETOR CLÍNICO	Função MÉDICO - CRM 94.983	
Endereço Rua: José Bassil Dower, nº 70		
Cidade PARAGUAÇU PAULISTA	UF SP	
CEP 19700-352	Telefone (18)997352665	

III –QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objetivo	Descrição
Custeio	Medicamento Clínicos Material Hospitalar e Insumos Nutrição Acessórios para equipamentos Profissionais da Saúde
Material Permanente	Equipamentos

a) Identificação do Objeto

Implantação de leitos de UTI e de Clínica Médica bem como custeio das ações de saúde no enfrentamento do Novo Coronavírus - Covid 19.

b) Objetivo

O recurso financeiro referente as portarias GM/MS 373/2021 de 02/03/2021 que autoriza 05 de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID -19, a partir de fevereiro de 2021 e GM/MS 478/2021 de 17/03/2021 que autoriza mais 05 de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID -19, a partir de março de 2021 será utilizado para manter nossos serviços de Internação, Ambulatorial e de Pronto



Atendimento em condições de operacionalidade, buscando melhorar a qualidade da assistência dos serviços prestados aos pacientes SUS – Sistema Único de Saúde e pacientes com suspeita e confirmação de Covid - 19, clínicos e que necessitam de cuidados intensivos.

c) Justificativa

Prestar assistência com qualidade, integralidade e resolutividade aos usuários, garantindo a assistência dos serviços existentes no Hospital ao Sistema Único de Saúde, atendendo as necessidades da população de Paraguaçu Paulista e região.

d) Metas a serem atingidas

Manter a taxa de alcance de produção conveniada para atendimento ambulatorial e internação.

Meta Quantitativa

Meta	Descrição	Indicador de alcance de meta
Atender a demanda de internações: clínica médica e cirúrgica, materno/infantil, unidade de terapia intensiva - UTI Adulto e UTI ADULTO COVID, leitos clínicos COVID e atendimentos de urgência/emergência e centro cirúrgico	Manter a meta pactuada com o município de internações e atendimentos de urgência e emergência. E Atuar o atendimento e controle do avanço da pandemia da COVID -19.	Relatórios Mensais de Internações e atendimentos de urgência/emergência e informar diariamente, de acordo com a determinação dos órgãos competente, o atendimento realizado aos pacientes com suspeita ou confirmação de COVID 19.

Metas Qualitativas

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Apresentar percentual maior ou igual a 85% de Bom e Ótimo em relação ao grau de satisfação dos usuários do SUS.	Aplicar pesquisas de satisfação de pelo menos 50% dos pacientes atendidos.	Nº de questionários de avaliação com "Bom e Ótimo"/Nº de questionários Aplicados X 100.
Manter a visita de acordo com o plano de contingência para o enfrentamento da COVID 19	As visitas serão realizadas de acordo com o plano de contingência para o enfrentamento da COVID 19, estebelcido pela comissão da Santa Casa de Paraguaçu Paulista.	Declaração do hospital permitindo a visita aberta e observação "in loco" por parte do gestor municipal ou de outro órgão fiscalizador, cumprindo as regras de segurança estabelecidas pelo plano de contingência para o enfrentamento da COVID 19da Santa Casa De misericórdia de Paraguaçu Paulista
Manter o CNES atualizado	Comunicar e encaminhar via Ofício ao Gestor SUS cada alteração de recursos físicos/estruturais e humanos envolvidos na assistência hospitalar, ocorridas na instituição, mantendo as informações do hospital sempre atualizada no CNES.	Relatório da instituição contendo: data e motivo das atualizações do CNES.
Relatório da instituição contendo: data e motivo das atualizações do CNES.	Manter as comissões obrigatórias ativas Ética Médica, Controle de Infecção Hospitalar,	Apresentação de Ata da reunião ou relatório de cada uma das comissões exigidas.



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: stacasapta@netonne.com.br home page: www.hospitalparaguaçu.com.br
Rua Caramuru, 568 Fone: (18) 3361-1133 fax: (18) 3361-1812
CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

	Óbito e Prontuários de acordo com o cronograma de reuniões da instituição.	
--	--	--

e) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO
1	Medicamentos clínicos
2	Material Hospitalar e Insumos
3	Nutrição
4	Acessórios para equipamentos
5	Profissionais da saúde
6	Equipamentos

f) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

ORDEM	OBJETO
1	Medicamentos clínicos
2	Material Hospitalar insumos
3	Nutrição
4	Acessórios para equipamento
5	Profissionais da saúde
6	Equipamentos

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCENDENTE
1	Primeira Parcela - Fev/Mar (Portaria 373/2021 e Mar (Portaria 478/2021)	0,00	720.000,00 ✓
2	Segunda Parcela - Abril	0,00	480.000,00 ✓
3	Terceira Parcela - Maio	0,00	480.000,00 ✓
4	Quarta Parcela - Junho	0,00	480.000,00 ✓
Total		0,00	2.160.000,00

V - PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: a partir de fevereiro de 2021, conforme autorizado no Artigo 3º §2º da portaria 373/2021
- Duração: conforme Convênio 01/2015 com vigência na data de 29/06/2021 e após dar continuidade conforme as portarias 373/2021 e 478/2021 e suas alterações.



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: stacasapta@netonne.com.br home page: www.hospitalparaguaçu.com.br
Rua Caramuru, 568 Fone: (18) 3361-1133 fax: (18) 3361-1812
CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

VI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista – Departamento Municipal de Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Paraguaçu Paulista, 07 de abril de 2021


Godofredo Ribeiro de Freitas Filho
Provedor

VII – APROVAÇÃO – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data da Assinatura 07, 04 /2021.


Egydio Tonini Nogueira Neto
Diretor do Departamento Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 30 de Abril de 2021

Ano I | Edição nº 52

Página 12 de 25

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 027/2021

Processo nº.: 3250/2015 e 1098/2021

Espécie: Termo de Convênio de Natureza Financeira

Partícipes: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (MUNICÍPIO), Departamento Municipal de Saúde (DEPARTAMENTO) e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista (CONVENIADA).

Objeto: Aditamento do Convênio SUS/SP nº 01/2015 para adicionar R\$ 2.160.000,00 (dois milhões cento e sessenta mil reais) ao valor global do convênio, destinado à implantação e custeio de leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI adulto e pediátrico Covid-19, em caráter excepcional e temporário e para atendimento exclusivo dos pacientes Covid-19, conforme Portarias GM/MS nºs 373 e 478/2021, do Ministério da Saúde. O valor previsto será repassado em parcelas mensais, retroativo a 1º de março de 2021, por prazo indeterminado ou até que cesse a pandemia do Covid-19 e enquanto vigente o convênio de origem, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

Amparo Legal: Constituição Federal, nos arts. 196 a 200; as Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; a Lei Municipal nº. 2.974, de 21 de dezembro de 2015; as Portarias GM-MS nº 373, de 2 de março de 2021 e nº 478, de 17 de março de 2021.

Ratificação: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do convênio inicial.

Data da Assinatura: 29/04/2021, retroativo a 1º de fevereiro de 2021.

Signatários: Antonio Takashi Sasada, pelo MUNICÍPIO; Egydio Tonini Nogueira Neto, pelo DEPARTAMENTO; e Godofredo Ribeiro de Freitas Filho, pela CONVENIADA.

br, ou pelo Setor de Licitação, sito à Rua Pedro Pereira Dias, nº 1.773 – Centro – Nova Luzitânia (SP), e-mail: compraselicitacao01@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3483 9200 e 3483 9204. Nova Luzitânia (SP), 29 de abril de 2021. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia (SP), Procedimento Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, objetivando a contratação de empresa para pavimentação e calçamento; Tipo: menor preço global; Edital nº: 015/2021; Processo nº: 354/2021. Fica determinado o dia 24 de maio de 2021, às 13h30min, para recebimento dos envelopes documentação e proposta comercial, na forma do Edital. O Edital poderá ser retirado junto ao site www.novaluzitania.sp.gov.br, ou pelo Setor de Licitação, sito à Rua Pedro Pereira Dias, nº 1.773 – Centro – Nova Luzitânia (SP), e-mail: compraselicitacao01@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3483 9200 e 3483 9204. Nova Luzitânia (SP), 29 de abril de 2021. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal

NOVO HORIZONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO Nº. 059/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021
EDITAL Nº 034/2021
MEIOR PREÇO DO LOTE
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MATERIAIS DE PINTURA, para uso das Secretarias, Diretorias e Divisões da Prefeitura de Novo Horizonte - SP, pelo período de 06 (seis) meses, conforme descrição e quantidade constante do Termo de Referência - ANEXO I.
Início do Recebimento das Propostas: dia 03 de maio de 2021 às 08h00
Abertura e Exame das Propostas: dia 13 de maio de 2021, das 08h00 às 14h00.
Início da sessão de Lances: dia 13 de maio de 2021, às 14h01.
Obtenção do edital: gratuito através do site www.novohorizonte.sp.gov.br, ou no PAA – Divisão de Licitação, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 29 de abril de 2021 - Dr. Fabiano de Mello Belantini – Prefeito Municipal.

OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Aviso de Retomada de Licitação
Pregão Eletrônico nº. 639/2021
Objeto: Aquisição de materiais de informática, para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Fica designado o dia 03/05/2021 às 09h, para retomada da sessão do procedimento licitatório em referência. Tel: (17) 3279-3274. Site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 29 de abril de 2021. Natália Busnardi - Pregoeira
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 85/2021
Objeto: Aquisição kit de merenda escolar para complemento nutricional durante o combate ao COVID-19. Recebimento das propostas até dia 13/05/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 13/05/2021.
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 86/2021 - Exclusivo para "ME" e "EPP"
Objeto: Aquisição de materiais de consumo e higiene para manutenção dos atendimentos sociais, para atender às necessidades do Fundo Social do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 13/05/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 13/05/2021.
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 58/2021 - Exclusivo para "ME" e "EPP" - 2ª Republicação
Objeto: Aquisição de medicamentos de atendimento de ações judiciais para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 13/05/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 13/05/2021.
Site: <https://licita.olimpia.sp.gov.br>. Tel: (17) 3279-3274. Olímpia, 29 de abril de 2021. João Luiz Alves Ferreira - Diretor da Divisão de Suprimentos
Revogação do Pregão Eletrônico nº 14/2021
As 08:44 horas do dia 29/04/2021, a Sra. Eliane Beraldo Abreu, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 14/2021, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações. Olímpia, 29 de Abril de 2021.

ORIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIENTE

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021 (RESUMIDO). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA ATIVIDADE E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS, PARA O MUNICÍPIO DE ORIENTE - SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Abertura: 17/05/2021, às 09h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação no Paço Municipal, localizado na Rua Thomas Martins Parra n.º 80 – Oriente (SP), de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 16h00min horas ou através do telefone (0XX14) 3456-2043, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min, no site WWW.oriente.sp.gov.br
ORIENTE/SP, 28 de abril de 2021. - GERALDO MATHEUS MORIS - Prefeito Municipal
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2021
Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o teor do parecer exarado pela douta Assessoria Jurídica, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa AUTMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 44.482.552/0001-59, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento e instalação de rede de ar comprimido e oxigênio para atender às necessidades específicas dos ventiladores pulmonares do município de Oriente - SP, no valor de R\$ 16.329,00 (dezesseis mil, novecentos e vinte e nove reais) com observação a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Oriente - SP, referente ao preço contratado e à escolha do fornecedor, em atendimento à Lei de Licitações.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se. ORIENTE/SP, 29 de abril de 2021. - GERALDO MATHEUS MORIS - Prefeito Municipal
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
GERALDO MATHEUS MORIS, Prefeito Municipal de Oriente, Comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fica HOMOLOGADO o CONVITE Nº 006/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021, em favor da empresa: CARMEM CECILIA BORGHI, vencedora do presente certame**

licitatório, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material apostilado, sistema pedagógico de ensino para educação infantil, composto por material didático impresso para alunos da educação infantil do município de Oriente - SP.

ORIENTE/SP, 28 de abril de 2021. - GERALDO MATHEUS MORIS - Prefeito Municipal
ADJUDICAÇÃO
PAULO CESAR FRANCO, Presidente da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Oriente, Comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, por uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica ADJUDICADO o CONVITE Nº 006/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021, em favor da empresa: CARMEM CECILIA BORGHI, RONIVALDO DA SILVA ALVINO, vencedora do presente certame licitatório, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material apostilado, sistema pedagógico de ensino para educação infantil, composto por material didático impresso, para alunos da educação infantil do município de Oriente - SP.

O CONVITE Nº 004/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021, o valor total é de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais).
ORIENTE/SP, 20 de abril de 2021. - PAULO CESAR FRANCO - Presidente da Comissão de Licitação
ADJUDICAÇÃO
PAULO CESAR FRANCO, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Oriente, Comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, por uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica ADJUDICADO o PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021, em favor da empresa: DIAGNÓSTICO VIDA, GESTÃO E SAÚDE LTDA – ME, vencedora do presente certame licitatório, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço médico (clínico geral), para atendimento na estratégia saúde da família, nas dependências das Unidades de Saúde do município de Oriente – SP, pelo prazo de 12 meses.

O PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021, o valor total é de R\$ 198.360,00 (cento e noventa e oito mil trezentos e sessenta reais).
ORIENTE/SP, 07 de abril de 2021. - PAULO CESAR FRANCO - Pregoeiro
ADJUDICAÇÃO
PAULO CESAR FRANCO, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Oriente, Comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, por uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica ADJUDICADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021, em favor da empresa: MINIMAR DO BRASIL - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, vencedora do presente certame licitatório, visando a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento (ULTRASSOM) para Secretaria Municipal de Saúde do município de Oriente – SP. O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021, o valor total é de R\$ 119.490,00 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e nove reais).
ORIENTE/SP, 26 de abril de 2021. - PAULO CESAR FRANCO - Pregoeiro

OSVALDO CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISP. LICIT. N.º 039/21 – CONTRATO N.º 068/21 – OBJETO: Serv. de elaboração de documento de segurança do trabalho PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocup. com Médico do Trabalho. CONTRATADA: MARTELLO & CIA LTDA. RÁTE: 13/04/21. Vc: R\$ 2.500,00/ano. – Ass: 13/04/21 – Vig: 13/04/21 a 13/06/21.
DISP. LICIT. N.º 040/21 – CONTRATO N.º 069/21 – OBJETO: Contratação Emergencial de prestadores de serviços p/ enfrentamento a Pandemia Mundial (COVID-19). CONTRATADA: RIVIERA SERV. SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA-ME. RÁTE: 13/04/21. Vc: R\$ 16.800,00 – Ass: 13/04/21 – 2ª: 13/04/21 a 12/07/21.
RATIFICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO
A PMOC torna pública a Ratificação do Extrato de Aditivo n.º 018/21 – OBJETO: Selecionar a melhor proposta p/ contratar serv. de capina em todos trechos rurais pertencentes ao Município, com equipe de no mínimo 05 pessoas com fornecimento de equip. e transp. de pessoal até o local. Onde lê-se: ADITIVO – 018/2021. Leia-se: - ADITIVO – 019/2021. Mantidos inalterados os demais itens publicados. Osv. Cruz, 29/04/2021 – Vera Lúcia Alves – Pref.

PARAGUAÇU PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 026/2021 - Processo nº.: 3250/2015 e 1157/2021
Espécie: Termo de Convênio de Natureza Financeira
Participes: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (MUNICÍPIO), Departamento Municipal de Saúde (DEPARTAMENTO) e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista (CONVENIADA). Objeto: Aditamento do Convênio SUS/ SP nº 01/2015 para adicionar R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) ao valor global do convênio, destinado na manutenção de lotes da Clínica Médica Covid, baseada no plano de contingência do Estado de São Paulo para o enfrentamento da Covid-19, conforme Resolução SS nº 38/2021, da Secretaria de Estado da Saúde, o valor previsto será repassado em parcela única, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho. Amparo Legal: Constituição Federal, nos arts. 196 a 200; as Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; e Lei Municipal nº 2.974, de 21 de dezembro de 2015; Resolução SS nº 38/2021. Ratificação: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do convênio inicial. Data da Assinatura: 29/04/2021, retroativo a 1º de abril de 2021. Signatários: Antonio Takashi Sasada, pelo MUNICÍPIO; Egidio Tonini Nogueira Neto, pelo DEPARTAMENTO; e Godofredo Ribeiro de Freitas Filho, pela CONVENIADA.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 027/2021 - Processo nº.: 3250/2015 e 1098/2021
Espécie: Termo de Convênio de Natureza Financeira
Participes: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (MUNICÍPIO), Departamento Municipal de Saúde (DEPARTAMENTO) e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista (CONVENIADA). Objeto: Aditamento do Convênio SUS/ SP nº 01/2015 para adicionar R\$ 2.160.000,00 (dois milhões cento e sessenta mil reais) ao valor global do convênio, destinado à implantação e custeio de lotes de Unidades de Terapia Intensiva – UTI adulto e pediátrico Covid-19, em caráter excepcional e temporário e para atendimento exclusivo dos pacientes Covid-19, conforme Portarias GW/MS nºs 373 e 478/2021, do Ministério da Saúde. O valor previsto será repassado em parcelas mensais, retroativo a 1º de março de 2021, por prazo indeterminado ou até que cesse a pandemia do Covid-19 e enquanto vigente o custeio de origem, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho. Amparo Legal: Constituição Federal, nos arts. 196 a 200; as Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; e Lei Municipal nº 2.974, de 21 de dezembro de 2015; as Portarias GM-MS nºs 373, de 2 de

março de 2021 e nº 478, de 17 de março de 2021. Ratificação: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do convênio inicial. Data da Assinatura: 29/04/2021, retroativo a 1º de fevereiro de 2021. Signatários: Antonio Takashi Sasada, pelo MUNICÍPIO; Egidio Tonini Nogueira Neto, pelo DEPARTAMENTO; e Godofredo Ribeiro de Freitas Filho, pela CONVENIADA.

AVISO DE LICITAÇÕES
A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), nº 008/2021, que tem como objetivo registro de preços, para aquisição de oxigênio medicinal e locação de cilindros em atendimento a demanda do Departamento de Saúde, o início da sessão de abertura será no dia 17/05/2021, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.
A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), nº 009/2021, que tem como objetivo registro de preços, para aquisição de cestas básicas, o início da sessão de abertura será no dia 17/05/2021, às 13:30 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100. Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 29 de abril de 2021.
Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

PARANAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Paranapanema/SP torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 19/2021 cujo objeto é a aquisição de 300 (trezentas) cestas básicas, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência do edital. Encerramento no dia 13 de maio de 2021 às 09h00min. Através do site <https://portaldecompraspublicas.com.br/>. O edital na íntegra e maiores informações na Divisão de Licitações, fone (014) 3713-9200 ou silas.licitacao@paranapanema.sp.gov.br. Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello – Prefeito Municipal, 29/04/2021.
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Paranapanema/SP torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 20/2021 cujo objeto é a aquisição de 01 (um) aparelho de Raio-X Portátil, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência do edital. Encerramento no dia 18 de maio de 2021 às 09h00min. Através do site <https://portaldecompraspublicas.com.br/>. O edital na íntegra e maiores informações na Divisão de Licitações, fone (014) 3713-9200 ou silas.licitacao@paranapanema.sp.gov.br. Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello – Prefeito Municipal, 29/04/2021.

PARAPUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÁ

Termo de Ratificação
Dispensa nº239/2021-Processo nº 47/2021
GILMAR MARTIN MARTINS-Prefeito Municipal de Parapuá, faz saber a todos os interessados que, tendo em vista a importância das atribuições que são conferidas para Lei após parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a contratação de empresa especializada para a aquisição do medicamento Dupilumabe 300mg, para o atendimento de ação judicial, conforme Processo Digital nº 1000403-60.2021.8.26.0407, da 2ª Vara da Comarca de Osvaldo Cruz, de acordo com os termos propostos, por atender os requisitos legais à espécie. Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2021. Gilmar Martin Martins-Prefeito Municipal.
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021-PROCESSO Nº 44/2021
OBJETO: Venda de dois lotes de terrenos urbanos, conforme Lei Municipal nº 3.061 de 04 de março de 2021, apresentados no Processo Licitatório, tipo maior oferta por item. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 07/06/2021, às 09:00 horas. O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.parapua.sp.gov.br. Gilmar Martin Martins-Prefeito Municipal.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021-PROCESSO Nº 43/2021
OBJETO: A Prefeitura Municipal de Parapuá/SP em cumprimento às Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, torna público que realizará abertura de processo licitatório no dia 13/05/2021, às 09:00 horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, situada a Av. São Paulo, nº 1113, centro, visando a aquisição de 01 (um) veículo de passeio, tipo automóvel sedã, espécie passageiro, zero quilômetro, ano fabricação 2021 ou superior, modelo 2021 ou superior, conforme Lei Municipal nº 3.056 de 10 de dezembro de 2020 que autoriza a aquisição do veículo. DATA E HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS: 13/05/2021 das 08:30 às 09:00 horas. A cópia completa deste edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site oficial www.parapua.sp.gov.br. Não será enviado o edital e anexos por via postal, e-mail ou similar. Gilmar Martin Martins-Prefeito Municipal.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021-PROCESSO Nº 45/2021
OBJETO: A Prefeitura Municipal de Parapuá/SP em cumprimento às Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, torna público que realizará abertura de procedimento licitatório no dia 14/05/2021, às 09:00 horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, situada a Av. São Paulo, nº 1113, centro, visando a aquisição de pedra bruta a serem utilizadas na conservação da Estrada Rural PRP-360, conforme Plano de Trabalho e Processo SAA-PRC-20/2011488, elaborado entre a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e o município de Parapuá. DATA E HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS: 14/05/2021 das 08:30 às 09:00 horas. A cópia completa deste edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site oficial www.parapua.sp.gov.br. Não será enviado o edital e anexos por via postal, e-mail ou similar. Gilmar Martin Martins-Prefeito Municipal.

PAULÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS
DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 13/05/2021 ÀS 08h30
DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 13/05/2021 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 13/05/2021 ÀS 10h00
Obtenção do Edital: gratuito através do site www.paulinia.sp.gov.br, ou no site www.licitacoes.caixa.gov.br.
Paulínia, 29 de abril de 2021.
EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO/NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS SERVIÇOS NOS IMÓVEIS OCUPADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 13/05/2021 ÀS 08h30
DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 13/05/2021 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 14/05/2021 ÀS 10h30
Obtenção do Edital: gratuito através do site www.paulinia.sp.gov.br, ou no site www.licitacoes.caixa.gov.br.
Paulínia, 29 de abril de 2021.
EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021
PROTOCOLO Nº 775/2021
SC Nº 25/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANABIDIOL
HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:
1º CNPJ: 73.856.593/0001-66
Razão Social: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Item: 1
Valor Total da Licitação: R\$ 89.856,00.
Paulínia, 29 de abril de 2021.
EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PEDREGULHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº. 031/2021 - UASG 968641
Processo nº. 8031/2021. Objeto: O presente processo tem como objeto a aquisição parcelada de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), À GRANEL, COM COMODATO DE QUATRO VASILHAMES P-190 (CENTO E NOVENTA), para atender às necessidades da Cozinha Piloto do Município de Pedregulho, conforme Edital e seus anexos. Total de Itens licitados: 01. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2021 às 08h00 no site www.gpbr.compras. Abertura das Propostas: 14/05/2021 às 09h00 no site www.gpbr.compras. O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 30/04/2021 no Setor de Licitações sito na Praça Padre Luís Sávio, s/n, centro, Pedregulho-SP, fone (16) 3171-3315, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelos sites: www.pedregulho.sp.gov.br ou www.gov.br/compras.
DIRECU POLO FILHO
Prefeito Municipal
Aviso de Decisão
Pregão Eletrônico nº 016/2021
Processo nº 8016/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO, DE CIMENTO, CAL E ARGAMASSA, CONFORME EDITAL E ANEXOS.
A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP, através de seu Departamento de Licitações torna público aos interessados a seguinte decisão: "Vistos... 1 – Acompanho na íntegra o parecer jurídico de fls. para aplicação de empresa B.E.2V, COMPANHIA DIGITAL EIRELI - CNPJ: 39.150.473/0001-00 o impedimento de licitar e contratar com o Município de Pedregulho pelo prazo de 05 (cinco) anos nos termos do artigo 7º, da Lei 10.520/02. 2 – Determino ao Pregoeiro e Equipe de Apoio imediata abertura de nova licitação para aquisição do item 01. 3 – Transcorrido o prazo recursal e após devidamente formalizado, encaminhe-se cópia do presente procedimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para as devidas análises e aplicação de IMPUGNAÇÃO. 4 – Publique-se a presente na íntegra no Diário Oficial para ciência da licitante e demais interessados. Pedregulho-SP, 29 de abril de 2021. Direcu Polo Filho - Prefeito Municipal". Maiores informações à Praça Padre Luís Sávio, s/n – Fone (16) 3171-3315, no setor de licitações.
Departamento de Licitações

PEDRO DE TOLEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021 - PROCESSO DE COMPRA Nº 139/2021- SUSPENSA PARA ANÁLISE DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO.
A Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, vem através deste comunicar que a Tomada de Preço acima epigrafada, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO, CONCEDENTE: DESENVOLVE SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, CROMOGRAMA E PLANO LANCERAMENTA DO DEPTO DE OBRAS, que a mesma fora SUSPENSA para análise análise do pedido de IMPUGNAÇÃO. Portanto, após devida análise, o mesmo será republicado em atendimento ao art 21 e 4 da Lei de Licitações. Pedro de Toledo, 29 de Abril de 2021. Eleazar Muniz Junior-Prefeito Municipal.

PENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE / DA MICRO-REGIÃO DE PENÁPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 331/21 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021. Acha-se aberto Edital para CREDENCIAMENTO DE Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços especializados para a realização de consultas na área de Fonoaudiologia. O presente Regulamento estará em vigor à partir do dia 30/04/2021 e os interessados deverão realizar o seu credenciamento até o dia 30/05/2021 e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo qualquer interessado do ramo, durante esse prazo e desde que cumpra os requisitos previstos no Edital, solicitar seu credenciamento. O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no site www.cisa.sp.gov.br em LICITAÇÕES, no âmbito do CIMPE, no horário das 7h às 11h e das 13h às 16h, ou pelo e-mail: licitacao@cisa.sp.gov.br Telefone (18) 3654 2324. Penápolis, 30 de Abril de 2021. Agnaldo Cesar Duarte - Secretário Executivo do CIMPE

PEREIRA BARRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
PROCESSO Nº 044/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021
A Prefeitura de Pereira Barreto - SP, leva ao conhecimento de quem possa interessar em especial às licitantes participantes do certame supra citado, que em decisão exarada na ata de sessão pública, realizada no dia 28/04/2021, a CPL decidiu pela habilitação das empresas CONPAV – SANTA FE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, GREEN OBRAS & SERVIÇOS LTDA E SÉRIO DA CONSTRUÇÃO EIRELI, por apresentarem regularidade toda documentação exigida no edital disciplinar do certame e assim, a ser o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.
Pereira Barreto/SP, 28 de abril de 2021.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.